

LEI Nº. 1716/2007

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aderir à ACO – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO, instituição que tem como objetivo a implantação de um plano integrado de política turística regional, conforme Termo de Adesão e Compromisso anexo, o qual integra a presente proposição.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da anuidade.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências viabilizadoras para o cumprimento da obrigação mensal prevista no art. 2º.

Parágrafo Único – A obrigação prevista no caput integrará as leis orçamentárias a que se refere o art. 165, da Constituição da República, para que haja racionalização de custos e atendimento às necessidades do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 03 de setembro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 03/09/2007.